



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

cria o pólo gastronômico na Avenida Maria Luiza Americano, localizado no distrito de Itaquera, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância da valorização da cultura gastronômica como fator de desenvolvimento econômico, social e turístico;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o comércio local, gerar emprego e renda e promover a inclusão produtiva no distrito de Itaquera;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Pólo Gastronômico na Avenida Maria Luiza Americano, no distrito de Itaquera, Município de São Paulo.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, adotará as medidas necessárias para regulamentar, organizar e divulgar o referido Pólo Gastronômico, incentivando a participação de empreendedores locais e a realização de eventos culturais e gastronômicos.

Art. 3º O Pólo Gastronômico terá como objetivos:

- I - Valorizar a diversidade culinária local;
- II - Fomentar o turismo gastronômico e cultural;
- III - Estimular a geração de emprego e renda;
- IV - Promover a ocupação qualificada dos espaços públicos, garantindo segurança e acessibilidade;
- V - Incentivar políticas de inclusão produtiva e apoio a pequenos empreendedores.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO GUEDES – PT
VEREADOR**

Gabinete do Vereador Alessandro Guedes - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – 6º Andar
– Sala 605 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-040 - **Telefone:** (11) 3396-4875

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV**

J U S T I F I C A T I V A

A presente iniciativa visa criar o Pólo Gastronômico na Avenida Maria Luiza Americano, no distrito de Itaquera, com o objetivo de valorizar a gastronomia como patrimônio cultural, social e econômico. O distrito de Itaquera possui forte vocação para o comércio e serviços, concentrando grande diversidade de restaurantes, bares e lanchonetes, que já atraem moradores e visitantes da região.

A institucionalização do Pólo Gastronômico possibilitará maior apoio do poder público, com a criação de programas de incentivo, apoio a pequenos empreendedores, promoção de eventos culturais e fortalecimento da identidade local. Além disso, a medida contribui para a geração de empregos, o fomento ao turismo e a dinamização da economia do bairro, colocando Itaquera em destaque no cenário gastronômico da cidade de São Paulo.

Por tais razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.